



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 204/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15312/2021

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 204/2019, (Prestação de Serviço de Construção de Atracadouro para o Sistema de Travessia por Balsa), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20, com sede Rua: Henrique Alves Paixão, nº 833, Bairro: Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000, neste ato representado pelo Srº Victor Dello Brumatti, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 3.926.654 SPTC-ES e no CPF nº 148.361.637-14, doravante denominada CONTRATADA, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 204/2019 por **06 (seis) Meses** até **30 de Junho de 2022**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 31 de Dezembro de 2021.

4º Aditivo ao Contrato nº 204/2019 Página 1 de 2



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2021/2022.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 15 de Dezembro de 2021.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20
Contratado